|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 022/17** |
| Processo | Nº 0030/17 |
| Ofício | N° 003/2017 - SPGM |
|  |  |

## ATA

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às dez horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 0030/17 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e Fundo Municipal de Saúde, em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro”.Apenas a empresa **INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** – CNPJ 60.452.752/0001-15, retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 826 de 24/03/2017 do J.M.B.J, pág 07, bem como no Jornal Extra do dia 24/03/2017, pág. 15, no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos, e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** representada por *Julio César de Oliveira Dias*.Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço unitário inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, foi alegado pelo representante da empresa que houve um acréscimo nos insumos primários dos jornais na média 6%. A equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor de cada publicação ***R$ 408,10 (quatrocentos e oito reais e dez centavos),*** totalizando 100 para publicações em ***R$ 40.810,00 (quarenta mil, oitocentos e dez reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.